



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 044/2010

Atualiza as listas de antiguidade dos Magistrados deste Regional, relativamente ao período 2009/2010, computando-as até 30/11/2010.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 9ª Sessão ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente em exercício a Ex.ma Sra. Corregedora Regional, Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Marcelo Brandão de Moraes Cunha**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Elisa Amado, Marama Carneiro, Paulino Couto, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Dalila Andrade, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Alcino Felizola, Graça Boness e Sônia França**; em observância ao disposto no art. 32, XXVII, do Regimento Interno desta Corte, e considerando as informações constantes da Matéria Administrativa nº 09.52.09.00729-35,

RESOLVE, por unanimidade, **ATUALIZAR** as listas de antiguidade dos **Excelentíssimos Desembargadores Federais do Trabalho, dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho e dos Juízes Substitutos deste Quinto Regional, relativamente ao período 2009/2010, computando-as até 30/11/2010, que passa a vigor conforme relatório anexo.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 13 de dezembro de 2010.

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora Corregedora Regional,
no exercício da Presidência do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição 15 de dezembro de 2010.

Em 16.12.2010

Suzana Pereira
Diretora da Sec. do Órgão Especial